CATÁLOGO

36º CONCURSO E LEILÃO NOVILHA E TOURO DO FUTURO SANTA GERTRUDIS

9 DE ABRIL • 9 HS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA SANTA GERTRUDIS

NOVILHAS E TOUROS
Santa Gertrudis

APOIO

CIMOAGRO · COOPERCITRUS · COPLACANA · FRANCO LEMOS LAGOM · FERTILIZA BIOCHEMICAL · AVANT · RT · Shigueno

REALIZAÇÃO

FAZENDA Pau D'Alho · FAZENDAS FUB UNIÃO DO BRASIL · SÍTIO MALAGUETA

LEILOEIRA

CENTRAL LEILÕES

TRANSMISSÃO

CTV · LANCE RURAL

INFORMAÇÕES, CADASTROS E PRÉ-LANCES:

CENTRAL LEILÕES: 18 99611-3438
JOSIMAR: 15 99103-2010
BREED ASSESSORIA (ANDERSON): 11 98181-4365

WhatsApp

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

30 PARCELAS (2+2+2+2+2+20)
À VISTA • 12% DESCONTO
12 PARCELAS • 6% DESCONTO

CONDIÇÕES DE FRETE

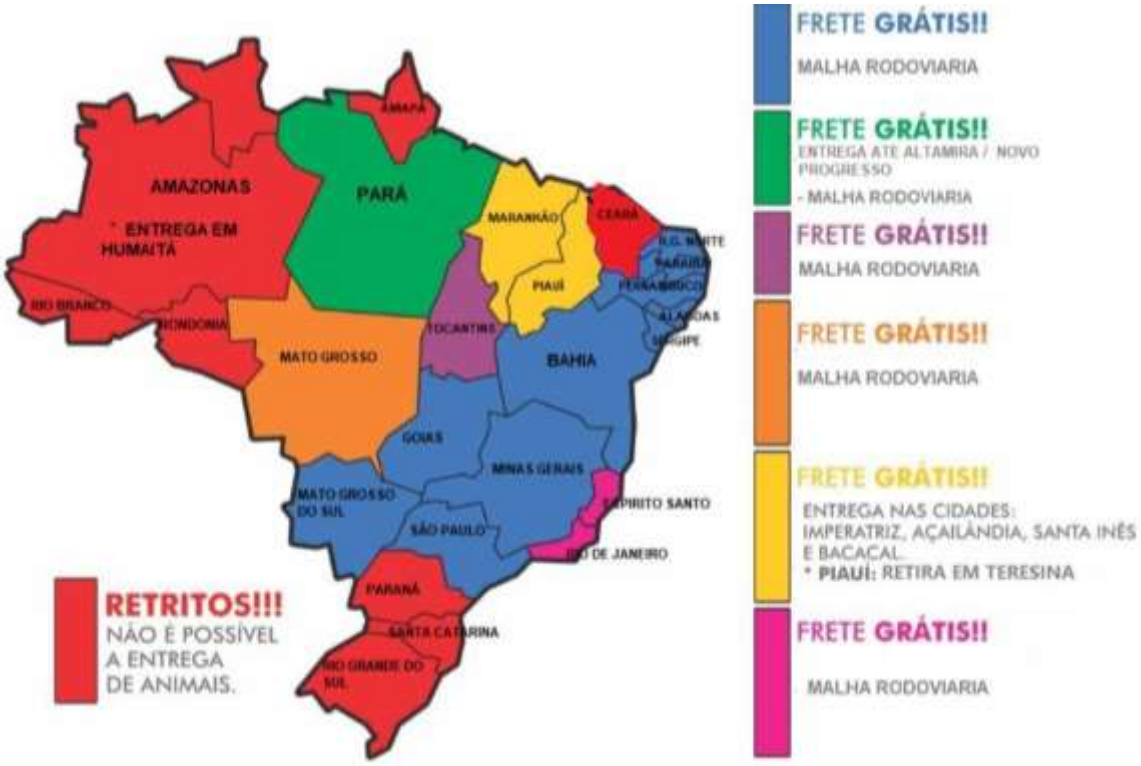

NOVILHAS

LOTE 01

QUELY UB

REGISTRO: FS-00804-4310/20
NASCIMENTO: 01/12/2020
SEXO: FÊMEA
IDADE: 16 MESES
PESO: 462
VENDEDOR: ANTONIO ROBERTO ALVES CORRÊA
CRIADOR: ANTONIO ROBERTO ALVES CORRÊA

TS-00804-15/10 (GOLD SATE) | TS-01071-234 (HERMANO ALAMBARY)
TS-00097-6/16 (BRAVO PAU D'ALHO) X FS-00804-2554
FS-00804-1757 (CANFORA UB) | FS-00804-2011

PRENHEZ POSITIVA - 05/03/2022 - TS-465-397 (HIGH STAR DA MANGABEIRA-FIV)

LOTE 02

QUARESMA UB

REGISTRO: FS-00804-4248
NASCIMENTO: 17/10/2020
SEXO: FÊMEA
IDADE: 17 MESES
PESO: 459
VENDEDOR: ANTONIO ROBERTO ALVES CORRÊA
CRIADOR: ANTONIO ROBERTO ALVES CORRÊA

TS-00588-611 (GLADIADOR SA TE) | TS-01119-443 (BELO)
TS-00588-830 (JUSTUS DA TAQUARI) X F/S-01149-271 (ALD-271)
FS-01133-07 (GLAMUROSA FLAMBOYANT) | M2-01149-20/09

PRENHEZ POSITIVA 17/12/21 TS-804-755/6 (MAKO UB)
CLASSIFICADA ELITE NA 3ª PROVA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUB

ULTRASSONOGRAFIA CARCAÇA DGT BRASIL						
AOL	AOL/100	RATIO	MAR	EGS	EGS/100	PICANHA
77,14	21,55	0,54	3,77	9,07	2,53	10,48

LOTE 03

VALENTINA PAU D'ALHO-FIV

REGISTRO: FS-00097-7/20
NASCIMENTO: 22/09/2020
SEXO: FÊMEA
IDADE: 18 MESES
PESO: 521
VENDEDOR: KENNETH CARSON GELD
CRIADOR: KENNETH CARSON GELD

TS-00606-33 (DESASTRE) | TS-00804-15/10 (GOLD SA TE)

TS-00652-11/6 (HEROI DA PALLOS VERDES) **X** FS-00097-05/15 (HANNA PAU D'ALHO)

FS-00344-636 (ALAMO 636) | FS-00097-07/13 (CHAVAS DA PAU D'ALHO)

COBERTURA EM 13/03/2022 - TS-97-3/20 (ULYSSES PAU D'ALHO)

ULTRASSONOGRAFIA CARCAÇA DGT BRASIL						
AOL	AOL/100	RATIO	MAR	EGS	EGS/100	PICANHA
74,42	18,19	0,47	3,47	6,51	1,59	9,95

LOTE 04

VINÓLIA DA BILI

REGISTRO: FS-01090-477
NASCIMENTO: 07/09/2020
SEXO: FÊMEA
IDADE: 19 MESES
PESO: 416
VENDEDOR: DIJALMA APARECIDO DO AMARAL
CRIADOR: DIJALMA APARECIDO DO AMARAL

TS-00588-611 (GLADIADOR SA TE) | TS-00607-1913 (GARBOSO DA MALAGUETA)

TS-00588-830 (JUSTUS DA TAQUARI) **X** FS-01090-11/7 (SASHA DA BILI)

FS-01133-07 (GLAMUROSA FLAMBOYANT) | FS-01090-83 (FACINIA DA BILI)

PRENHEZ POSITIVA 17/12/21 DO TS-804-755/6 (MAKO UB)

ULTRASSONOGRAFIA CARCAÇA DGT BRASIL						
AOL	AOL/100	RATIO	MAR	EGS	EGS/100	PICANHA
63,34	19,43	0,47	3,02	5,72	1,76	8,53

EMBRAPA GENEPLUS								
PN	PD	TMD	PS	GPD	PE	IPP	IQG	CLASS
0,38	0,76	0,99	2,80	2,03	-0,12	-3,80	44%	SUP

LOTE 05

QUIRÁ UB

REGISTRO: FS-00804-4193
NASCIMENTO: 03/09/2020
SEXO: FÊMEA
IDADE: 19 MESES
PESO: 526
VENDEDOR: ANTONIO ROBERTO ALVES CORRÊA
CRIADOR: ANTONIO ROBERTO ALVES CORRÊA

TS-00251-2405 (SHERIFF 53) | TS-00588-119
TS-00251-2812 (ENGANO 53) X FS-00935-1006 (UBIRACI DA JATOBA)
FS-00251-2303 (2303 CAB. 53) | FS-00935-554 (NAÇÃO DA JATOBA)

PRENHEZ POSITIVA 28/1/22 DO TS-588-830 (JUSTUS DA TAQUARI)

ULTRASSONOGRAFIA CARCAÇA DGT BRASIL						
AOL	AOL/100	RATIO	MAR	EGS	EGS/100	PICANHA
74,52	18,54	0,46	3,64	5,98	1,49	9,94

LOTE 06

RIQUEZA DA MALAGUETA

REGISTRO: FS-00607-2943
NASCIMENTO: 23/08/2020
SEXO: FÊMEA
IDADE: 19 MESES
PESO: 512
VENDEDOR: WLADIMIR ALVARES DE MELLO
CRIADOR: WLADIMIR ALVARES DE MELLO

TS-00569-3682 (TOP PIONERO 3682) | TS-00607-1973 (GANDHI DA MALAGUETA)
TS-00251-2913 (EL CHACO 53) X FS-00607-2471 (MAGNOLIA DA MALAGUETA)
FS-00251-2234 (2234 CABANHA 53) | FS-00607-2041 (HIPICA DA MALAGUETA)

PRENHEZ POSITIVA – 16/12/21 TS-607-1666 (EMBALO DA MALAGUETA)
CLASSIFICADA ELITE NA 3ª PROVA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUB

ULTRASSONOGRAFIA CARCAÇA DGT BRASIL						
AOL	AOL/100	RATIO	MAR	EGS	EGS/100	PICANHA
85,37	20,23	0,48	3,09	8,51	2,02	14,69

EMBRAPA GENEPLUS								
PN	PD	TMD	PS	GPD	PE	IPP	IQG	CLASS
0,47	3,81	2,85	7,69	3,87	0,40	-31,42	0,5%	ELITE

LOTE 07

QUINOA UB

REGISTRO: FS-00804-4186
NASCIMENTO: 20/08/2020
SEXO: FÊMEA
IDADE: 19 MESES
PESO: 520
VENDEDOR: ANTONIO ROBERTO ALVES CORRÊA
CRIADOR: ANTONIO ROBERTO ALVES CORRÊA

TS-01119-310 (OUTONO) | TS-00097-11/08 (BILLABONG DA PAU D'ALHO)
TS-01119-783 (GARBOSO UB) X FS-00632-3127 (PENINA LUCAM)
FS-01119-155 (AMERICA) | FS-00632-2116

PRENHEZ POSITIVA 17/12/21 DO TS-804-755/6 (MAKO UB)
CLASSIFICADA SUPERIOR NA 3ª PROVA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUB

ULTRASSONOGRAFIA CARCAÇA DGT BRASIL						
AOL	AOL/100	RATIO	MAR	EGS	EGS/100	PICANHA
91,97	22,65	0,51	4,24	6,97	1,72	9,46

LOTE 08

ESMERALDA LUCAM

REGISTRO: FS-00632-3418
NASCIMENTO: 03/08/2020
SEXO: FÊMEA
IDADE: 20 MESES
PESO: 474
VENDEDOR: KENNETH CARSON GELD
CRIADOR: LUCAM AGROPASTORIL LTDA

TS-00032-4850 (DOURADILHO 4850) | TS-00632-1072 (DIVINO LUCAM)
TS-00251-3028 (TUPÃ 53) X FS-00632-2134 (LARITA LUCAM II)
FS-00251-2717 | FS-00632-1384 (FORNALHA LUCAM)

PRENHEZ POSITIVA EM 23/02/2022 - TS-97-3/20 (ULYSSES PAÚ D'ALHO)
CLASSIFICADA SUPERIOR NA 3ª PROVA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUB

ULTRASSONOGRAFIA CARCAÇA DGT BRASIL						
AOL	AOL/100	RATIO	MAR	EGS	EGS/100	PICANHA
77,56	18,56	0,50	3,12	7,57	1,81	9,48

LOTE 09

QUERIDA UB

REGISTRO: FS-00804-4184
NASCIMENTO: 20/07/2020
SEXO: FÊMEA
IDADE: 20 MESES
PESO: 504
VENDEDOR: ANTONIO ROBERTO ALVES CORRÊA
CRIADOR: ANTONIO ROBERTO ALVES CORRÊA

TS-00804-127/2 (ICONE UB) | TS-00804-15/10 (GOLD SA TE)
TS-00804-755/6 (MAKO UB) **X** FS-00804-2678 (2678 UB)
FS-00804-2610 (ILUSÃO UB) | FS-00935-508 (MARIANA DA JATOBA)

PRENHEZ POSITIVA 07/03/2022 DO TS-632-3359 (DUQUE LUCAM)
CLASSIFICADA SUPERIOR NA 3ª PROVA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUB

ULTRASSONOGRAFIA CARCAÇA DGT BRASIL						
AOL	AOL/100	RATIO	MAR	EGS	EGS/100	PICANHA
80,16	20,45	0,49	3,44	3,79	0,97	9,01

LOTE 10

QUEEN UB

REGISTRO: FS-00804-4179
NASCIMENTO: 18/07/2020
SEXO: FÊMEA
IDADE: 20 MESES
PESO: 540
VENDEDOR: ANTONIO ROBERTO ALVES CORRÊA
CRIADOR: ANTONIO ROBERTO ALVES CORRÊA

TS-00804-127/2 (ICONE UB) | TS-00032-4850 (DOURADILHO 4850)
TS-00804-755/6 (MAKO UB) **X** FS-00251-3339
FS-00804-2610 (ILUSÃO UB) | FS-00251-2442 (CASTIÇA 53)

PRENHEZ POSITIVA 17/12/21 DO NEVER BETTER - USA-07799-7457
CLASSIFICADA SUPERIOR NA 3ª PROVA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUB

ULTRASSONOGRAFIA CARCAÇA DGT BRASIL						
AOL	AOL/100	RATIO	MAR	EGS	EGS/100	PICANHA
78,50	18,47	0,50	3,88	4,73	1,11	13,73

LOTE 11

QUIMERA UB

REGISTRO: FS-00804-4177
NASCIMENTO: 16/07/2020
SEXO: FÊMEA
IDADE: 20 MESES
PESO: 471
VENDEDOR: ANTONIO ROBERTO ALVES CORRÊA
CRIADOR: ANTONIO ROBERTO ALVES CORRÊA

TS-00804-127/2 (ICONE UB) | TS-00804-15/10 (GOLD SA TE)
TS-00804-755/6 (MAKO UB) **X** FS-00804-3183
FS-00804-2610 (ILUSÃO UB) | FS-00804-2204 (FANCIULLA UB)

PRENHEZ POSITIVA 17/12/21 - NEVER BETTER - USA-07799-7457

ULTRASSONOGRAFIA CARCAÇA DGT BRASIL						
AOL	AOL/100	RATIO	MAR	EGS	EGS/100	PICANHA
88,73	23,23	0,53	3,07	6,15	1,61	14,20

LOTE 12

VANIA DA BILI

REGISTRO: FS-01090-468
NASCIMENTO: 02/05/2020
SEXO: FÊMEA
IDADE: 23 MESES
PESO: 376
VENDEDOR: DIJALMA APARECIDO DO AMARAL
CRIADOR: DIJALMA APARECIDO DO AMARAL

TS-00607-1913 (GARBOSO DA MALAGUETA) | TS-00781-1896
TS-01090-347 (RAMBO DA BILI) **X** FS-01090-115 (DADIVA DA BILI)
FS-00804-1821 (DAKOTA UB) | FS-01090-18 (MOEDA DA BILI)

PRENHEZ POSITIVA 2/12/21 DO TS-588-1193 (PACO DA TAQUARI)

EMBRAPA GENEPLUS								
PN	PD	TMD	PS	GPD	PE	IPP	IQG	CLASS
0,17	2,07	1,78	3,81	1,73	-0,04	3,87	34%	SUP

LOTE 13

VILMA DA BILI

REGISTRO: FS-01090-469
NASCIMENTO: 02/05/2020
SEXO: FÊMEA
IDADE: 23 MESES
PESO: 380
VENDEDOR: DIJALMA APARECIDO DO AMARAL
CRIADOR: DIJALMA APARECIDO DO AMARAL

TS-00607-1913 (GARBOSO DA MALAGUETA) | TS-00784-116 (AF EL CID)
TS-01090-347 (RAMBO DA BILI) **X** FS-01090-355-TE (RAINHA EMBRIA I)
FS-00804-1821 (DAKOTA UB) | FS-00804-1821 (DAKOTA UB)

PRENHEZ POSITIVA 15/9/21 - TS-588-1193 (PACO DA TAQUARI)

EMBRAPA GENEPLUS								
PN	PD	TMD	PS	GPD	PE	IPP	IQG	CLASS
0,69	5,68	2,75	7,56	1,88	-0,07	-11,42	5%	ELITE

LOTE 14

JOSEFA PAU D'ALHO-FIV

REGISTRO: FS-00097-8/20
NASCIMENTO: 24/09/2020
SEXO: FÊMEA
IDADE: 18 MESES
PESO: 382
VENDEDOR: KENNETH CARSON GELD
CRIADOR: KENNETH CARSON GELD

TS-00606-33 (DESASTRE) | TS-00569-3682 (TOP PIONERO 3682)
TS-00652-11/6 (HEROI DA PALLOS VERDES) **X** FS-00097-07/13 (CHAVAS DA PAU D'ALHO)
FS-00344-636 (ALAMO 636) | FS-00097-20/05 (PITOCA DA PAU D'ALHO)

PRENHEZ POSITIVA 13/02/2022 - TS-97-3/20 (ULYSSES PAÚ D'ALHO)

ULTRASSONOGRAFIA CARCAÇA DGT BRASIL						
AOL	AOL/100	RATIO	MAR	EGS	EGS/100	PICANHA
63,44	19,95	0,45	2,96	7,01	2,21	12,29

LOTE 15

URUPEMA DA BIILI

REGISTRO: FS-01090-458
NASCIMENTO: 24/12/2019
SEXO: FÊMEA
IDADE: 27 MESES
PESO: 416
VENDEDOR: DIJALMA APARECIDO DO AMARAL
CRIADOR: DIJALMA APARECIDO DO AMARAL

TS-00588-666 (GEDEÃO DA TAQUARI) — TS-00588-141/4
TS-00588-854 (JACINTO DA TAQUARI) X FS-01090-87 (KAPAMA DA BILI)
FS-00935-565 (NESTLE DA JATOBA) — FS-00905-368 (PARTILHA DUAS ÁGUAS)

PRENHEZ POSITIVA -30/10/21 DO TS-588-1193 (PACO DA TAQUARI)

EMBRAPA GENEPLUS								
PN	PD	TMD	PS	GPD	PE	IPP	IQG	CLASS
0,34	1,08	0,74	2,49	1,41	0,20	0,67	46%	SUP

LOTE 16

URCA DA BILI

REGISTRO: FS-01090-449
NASCIMENTO: 12/12/2019
SEXO: FÊMEA
IDADE: 27 MESES
PESO: 468
VENDEDOR: DIJALMA APARECIDO DO AMARAL
CRIADOR: DIJALMA APARECIDO DO AMARAL

TS-00935-766 (PARACATU DA JATOBA) — TS-00607-1589 (DIAMANTE DA MALAGUETA)
TS-00588-920 (920 TAQUARI) X FS-00607-2109 (ITAOCA DA MALAGUETA)
FS-01071-128-TE (ESMAGADORA ALAMBARY-TE) — FS-00607-1671 (ESTRELA DA MALAGUETA)

PRENHEZ POSITIVA 1/10/21 DO TS-588-1193 (PACO DA TAQUARI)

EMBRAPA GENEPLUS								
PN	PD	TMD	PS	GPD	PE	IPP	IQG	CLASS
0,2	2,02	2,37	2,61	0,59	0,18	-4,11	33%	SUP

LOTE 17

QUEBRADA DA MALAGUETA

REGISTRO: FS-00607-2873
NASCIMENTO: 23/11/2019
SEXO: FÊMEA
IDADE: 28 MESES
PESO: 564
VENDEDOR: WLADIMIR ALVARES DE MELO
CRIADOR: WLADIMIR ALVARES DE MELO

TS-00569-3682 (TOP PIONERO 3682) | TS-00607-1666 (EMBALO DA MALAGUETA)
TS-00251-2913 (EL CHACO 53) **X** FS-00607-2103 (INUBIA DA MALAGUETA)
FS-00251-2234 (2234 CABANHA 53) | FS-00588-178 (DALIA DA TAQUARI)

PRENHEZ POSITIVA 22/10/21 DO USA-621-4401/5 (WENDT)

LOTE 18

QUEDA DA MALAGUETA

REGISTRO: FS-00607-2859
NASCIMENTO: 06/10/2019
SEXO: FÊMEA
IDADE: 30 MESES
PESO: 568
VENDEDOR: WLADIMIR ALVARES DE MELO
CRIADOR: WLADIMIR ALVARES DE MELO

TS-00251-2913 (EL CHACO 53) | TS-00607-2220 (JAMBO DA MALAGUETA)
TS-00251-3326 (CHIVAS 53) **X** FS-00607-2642 (ORQUIDEA DA MALAGUETA)
FS-00251-2634 (2634 CABANHA 53) | FS-00607-1865 (FORMATURA DA MALAGUETA)

PRENHEZ POSITIVA 27/8/21 DO TS-607-1374 (BERILO DA MALAGUETA)

36º CONCURSO E LEILÃO NOVILHA E TOURO DO FUTURO SANTA GERTRUDIS

LOTE 19

QUINA DA MALAGUETA

REGISTRO: FS-00607-2844
NASCIMENTO: 05/08/2019
SEXO: FÊMEA
IDADE: 32 MESES
PESO: 541
VENDEDOR: WLADIMIR ALVARES DE MELO
CRIADOR: WLADIMIR ALVARES DE MELO

TS-00251-2913 (EL CHACO 53)		TS-00607-2031 (ORGULHO DA MALAGUETA)
TS-00251-3326 (CHIVAS 53)	X	FS-00607-2640 (ORIGEM DA MALAGUETA)
FS-00251-2634 (2634 CABANHA 53)		FS-00607-1504 (CARTOLA DA MALAGUETA

PRENHEZ POSITIVA 10/8/21 DO TS-607-2693 (OESTE DA MALAGUETA)

TOUROS

LOTE 20

ESTEIO LUCAM

REGISTRO: TS-00632-3427
NASCIMENTO: 07/10/2020
SEXO: MACHO
IDADE: 18 MESES
PESO: 561 CE: 35CM
VENDEDOR: LUCAM AGROPASTORIL LTDA
CRIADOR: LUCAM AGROPASTORIL LTDA

TS-00032-4850 (DOURADILHO 4850)
TS-00251-3028 (TUPÃ 53)
FS-00251-2717

X

TS-00097-11/08 (BILLABONG DA PAU D'ALHO)
FS-00632-3077
FS-00632-2157-TE (CAMILA LUCAM)

CLASSIFICADO ELITE NA 3ª PROVA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUB

ULTRASSONOGRAFIA CARCAÇA DGT BRASIL						
AOL	AOL/100	RATIO	MARMOREIO	EGS	EGS / 100KG	PICANHA
78,93	17,50	0,49	3,08	5,67	1,26	7,61

LOTE 21

ARTHUR PAU D'ALHO-FIV

REGISTRO: TS 00097-10/20
NASCIMENTO: 28/09/2020
SEXO: MACHO
IDADE: 18 MESES
PESO: 514 CE: 35CM
VENDEDOR: KENNETH CARSON GELD
CRIADOR: KENNETH CARSON GELD

TS-00606-33 (DESASTRE)
TS-00652-11/6 (HEROI DA PALLOS VERDES)
FS-00344-636 (ALAMO 636)

X

TS-00569-3682 (TOP PIONERO 3682)
FS-00097-07/13 (CHAVAS DA PAU D'ALHO)
FS-00097-20/05 (PITOCA DA PAU D'ALHO)

ULTRASSONOGRAFIA CARCAÇA DGT BRASIL						
AOL	AOL/100	RATIO	MARMOREIO	EGS	EGS / 100KG	PICANHA
67,19	18,11	0,38	2,81	3,87	1,04	4,26

LOTE 22

THOMAS PAU D'ALHO-FIV

REGISTRO: TS 00097-9/20
NASCIMENTO: 25/09/2020
SEXO: MACHO
IDADE: 18 MESES
PESO: 605 CE:38CM
VENDEDOR: KENNETH CARSON GELD
CRIADOR: KENNETH CARSON GELD

TS-00606-33 (DESASTRE) | TS-00569-3682 (TOP PIONERO 3682)
TS-00652-11/6 (HEROI DA PALLOS VERDES) X FS-00097-07/13 (CHAVAS DA PAU D'ALHO)
FS-00344-636 (ALAMO 636) | FS-00097-20/05 (PITOCA DA PAU D'ALHO)

ULTRASSONOGRAFIA CARCAÇA DGT BRASIL						
AOL	AOL/100	RATIO	MARMOREIO	EGS	EGS / 100KG	PICANHA
77,59	16,34	0,53	2,09	3,97	0,84	5,23

LOTE 23

ESCUDO LUCAM

REGISTRO: TS 00632-3414
NASCIMENTO: 24/07/2020
SEXO: MACHO
IDADE: 20 MESES
PESO: 603 CE:36CM
VENDEDOR: LUCAM AGROPASTORIL LTDA
CRIADOR: LUCAM AGROPASTORIL LTDA

TS-00251-3028 (TUPÃ 53) | TS-00097-11/08 (BILLABONG DA PAU D'ALHO)
TS-00632-3198 (BARBARO LUCAM) X FS-00632-3094
FS-00632-3081 (AMETISTA LUCAM) | FS-00632-2116

CLASSIFICADO SUPERIOR NA 3ª PROVA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUB

ULTRASSONOGRAFIA CARCAÇA DGT BRASIL						
AOL	AOL/100	RATIO	MARMOREIO	EGS	EGS / 100KG	PICANHA
101,01	18,30	0,54	2,55	8,51	1,54	14,19

LOTE 24

QUIXOTE UB

REGISTRO: TS-00804-606/20
NASCIMENTO: 17/07/2020
SEXO: MACHO
IDADE: 20 MESES
PESO: 562 CE:33CM
VENDEDOR: ANTONIO ROBERTO ALVES CORRÊA
CRIADOR: ANTONIO ROBERTO ALVES CORRÊA

TS-00804-127/2 (ICONE UB) — TS-00569-3291 (WNNS PIONERO 3291)
TS-00804-755/6 (MAKO UB) — X — FS-00804-3062
FS-00804-2610 (ILUSÃO UB) — F/S-00804-1008

ULTRASSONOGRAFIA CARCAÇA DGT BRASIL						
AOL	AOL/100	RATIO	MARMOREIO	EGS	EGS / 100KG	PICANHA
91,20	19,96	0,55	3,11	3,77	0,82	5,20

LOTE 25

ULYSSES PAU D'ALHO

REGISTRO: TS-00097-3/20
NASCIMENTO: 09/06/2020
SEXO: MACHO
IDADE: 22 MESES
PESO: 685 CE:37CM
VENDEDOR: KENNETH CARSON GELD
CRIADOR: KENNETH CARSON GELD

AFR-10300-0581 (SANTAPINE WALKWAY) — TS-00588-606 (GARNIER DA TAQUARI)
TS-00804-15/10 (GOLD SA TE) — X — FS-00588-793 (IRIS DA TAQUARI)
AFR-10300-02113 (SANTAPINE TRAMAZINI) — FS-00588-639 (GRACIOSA DA TAQUARI)

ULTRASSONOGRAFIA CARCAÇA DGT BRASIL						
AOL	AOL/100	RATIO	MARMOREIO	EGS	EGS / 100KG	PICANHA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LOTE 26

HÉRCULES PAU D'ALHO-FIV

REGISTRO: M-00097-6/21
NASCIMENTO: 27/02/2021
SEXO: MACHO
IDADE: 13 MESES
PESO: 435
VENDEDOR: KENNETH CARSON GELD
CRIADOR: KENNETH CARSON GELD

TS-00606-33 (DESASTRE) | TS-00588-269 (BALUARTE DA TAQUARI)

TS-00652-11/6 (HEROI DA PALLOS VERDES) **X** FS-01078-194 (ANGELICA DA CL)

FS-00344-636 (ALAMO 636) | FS-00696-387

LOTE 27

RONDON PAU D'ALHO-FIV

REGISTRO: M-00097-3/21
NASCIMENTO: 18/02/2021
SEXO: MACHO
IDADE: 13 MESES
PESO: 430
VENDEDOR: KENNETH CARSON GELD
CRIADOR: KENNETH CARSON GELD

TS-00606-33 (DESASTRE) | TS-00588-269 (BALUARTE DA TAQUARI)

TS-00652-11/6 (HEROI DA PALLOS VERDES) **X** FS-01078-194 (ANGELICA DA CL)

FS-00344-636 (ALAMO 636) | FS-00696-387

REGRAS DO LEILÃO

REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

1. DEFINIÇÕES

1.1 Considera-se LEILÃO o evento que visa a comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.

1.2 Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Central Leiloes Ltda.

1.3 Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio.

1.4 Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão.

1.5 Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ao) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.6 Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.

1.7 Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado.

1.8 Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.

1.9 Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.

1.10 Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.

1.11 Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

2. CADASTRO:

2.1 Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Central Leiloes Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à empresa leiloeira com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à empresa leiloeira de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2 A Central Leiloes Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada à posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3 A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Central Leiloes Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.4 Os empregados da Central Leiloes Ltda não estão autorizados a avalizar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.5 A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Central Leiloes Ltda.

2.6 Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Central Leiloes Ltda, que permanecerá com referida procuração.

2.7 A Central Leiloes Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.

REGRAS DO LEILÃO

3. DO LEILOEIRO:
3.1 O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.
3.2 Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.
4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES:
4.1 Salvo estipulação em contrário, nos casos de livre acasalamento ou embrião a ser coletado, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devidas no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido.
4.2. PRENHEZES RECEPTORAS:
4.2.1. O VENDEDOR se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião.
4.2.2. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.
4.2.3. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da “cria”, bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional.
4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:
4.3.1. É de responsabilidade de VENDEDOR a coleta e transferência do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato, findo o qual poderá o COMPRADOR optar, em comum acordo com o VENDEDOR, escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor.
4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:
4.4.1. O VENDEDOR oferece a doadora para ser acasalada com o touro da escolha do COMPRADOR, ficando a mesma na propriedade do titular.
4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo seu critério.
4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.
4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.
4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).
4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor.
4.5 A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:
5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto a venda.
5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR.
Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.
5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.
6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:
6.1. O leiloeiro apregoará, no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referentes a cada lote.

REGRAS DO LEILÃO

6.2. Os leilões referentes à gado de elite, embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as “crias” advindas destes, conforme disposto no artigo 95 do Código Civil.
6.3. Excetuando o disposto no item 2. deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irretratáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.
6.4. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.
6.5. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Central Leiloes Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual.
6.6. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento, e, face disponibilização deste Regulamento a todos que se encontram presentes no recinto do leilão através do catálogo, não poderá alegar desconhecimento para eximir de seu cumprimento.
6.7. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.
6.8. Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual será divulgado pelo leiloeiro no início do evento.
6.9. Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual foi acordado anteriormente entre as partes.
6.10. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irretratáveis. No caso da não concretização do negócio após o remate, a parte responsável pelo cancelamento do negócio arcará com as mesmas em sua totalidade.
6.11. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da Leiloeira.
6.12. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento da comissão de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.
6.13. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.
6.14. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.
6.15. As GTAS (Guias de Trânsito dos Animais) serão emitidas exclusivamente em nome do comprador e não poderão ser transferidas a terceiros.

6.16. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Central Leiloes Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.
6.17. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do animal à pista e reiniciará a venda dos mesmos, a partir do lance em questão, para o desempate.
6.18. Serão de exclusiva responsabilidade do VENDEDOR o(s) animal(is) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda a documentação sanitária atualizada, bem como sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em sua propriedade, para os casos de Leilão Virtual, em transito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então, tais responsabilidades a serem exclusivas do COMPRADOR, não restando à Central Leilões Ltda. nenhum ônus sobre o itens mencionados, bem como, em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorres com o(s) animal(is).
6.18.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a veracidade de todas as informações fornecidas à leiloeira referente ao(s) animal(is) e/ou produto(s) colocado(s) a leilão. Bem como, fica o VENDEDOR responsável, cível e criminalmente pela omissão de informar a empresa Leiloeira sobre qualquer intercorrência relacionadas ao(s) animal(is) e/ou produto(s) até o momento do leilão.
6.18.2. Após a batida do martelo, a venda será considerada irretratável e irrevogável, correndo a partir de então, por conta e risco do COMPRADOR, a vida e integridade física do(s) animal(is), razão pela qual, é facultado a este COMRADOR, caso opte e se responsabilize pelas despesas, contratar cobertura securitária ao(s) animal(is) arrematados.

6.18.3. A morte do(s) animal(is), com seguro ou não, anomalias físicas encontradas no animal(is) por exames radiológicos ou outros, perca de prenhes, estado do(s) animal(is) no ato da entrega pelo VENDEDOR e outros motivos não inerentes ao momento da venda) a leiloeira não se obriga nos termos deste regulamento.
6.18.4. Tanto para os leilões presenciais, bem como para os leilões virtuais, após a batida do martelo, fica facultado entre VENDEDOR e COMPRADOR decidirem o momento mais apropriado para o transporte do(s) animal(is). Porém, os riscos inerentes ao(s) animal(is) arrematados até o momento do seu transporte, correrá por conta exclusiva do COMPRADOR, não podendo o VENDEDOR ficar responsável pela vida e integridade física do(s) animal(is) até seu efetivo embarque para transporte, salvo comprovada sua exclusiva culpa.
6.19. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão (Leilões Virtuais), o vendedor compromete-se a entregar o(s) animal(is) (independente do local de entrega), somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Central Leiloes Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.
7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:
7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.
8. DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA:
8.1. Ao final da venda de cada lote a Central Leiloes Ltda promoverá a emissão do contrato de compra e venda, bem como das notas promissórias referentes ao leilão, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela empresa leiloeira, serão efetuadas posteriormente.
8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.
“É proibida a reprodução em parte ou no todo”.